LEI Nº 4000, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Estabelece a desafetação de bem público de uso comum, autoriza sua doação a particular e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecida a desafetação do bem público de uso comum, assim entendido como sendo o final da Rua 19 de Abril, que nunca foi utilizada como via pública, com as seguintes confrontações: frente para a Rua 19 de Abril, numa extensão de 4,50m; fundos com o Córrego do Cardoso, numa distância 2,40m; lateral direita com Valtrudes Leão da Cruz, numa extensão de 9,20m; lateral esquerda com Valtrudes Leão da Cruz, numa extensão de 10,90m, perfazendo uma área total de 35,00 m^2 , conforme planta de situação e memorial descritivo, em anexo, que integram esta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município autorizado a doar à Sra. Valtrudes Leão da Cruz, o final da Rua 19 de Abril, com área de 35,00 m^2, cuja desafetação é estabelecida no artigo 1º.

Art. 3º O imóvel objeto da presente doação torna-se, por força da presente Lei, intransferível, inalienável, indivisível, sob pena de anulação automática da escritura de doação e conseqüente cancelamento de seu registro, pelo prazo de 08 (oito) anos, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de setembro de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
26 / 09 / 2007

Rua Barão de Piumhi, 121 Centro CEP:35.570-000 - Formiga-MG.
Fone: (37) 3329-1800 Fax:3322-2091 E-mail: gabinetefga@netfor.com.br

PLANTA DE SITUAÇÃO DO FINAL DA RUA 19 DE ABRIL PROXIMO AO CORREGO DO CARDOSO A SER DESAFETADA

AREA DA RUA ___ 35,00 M2

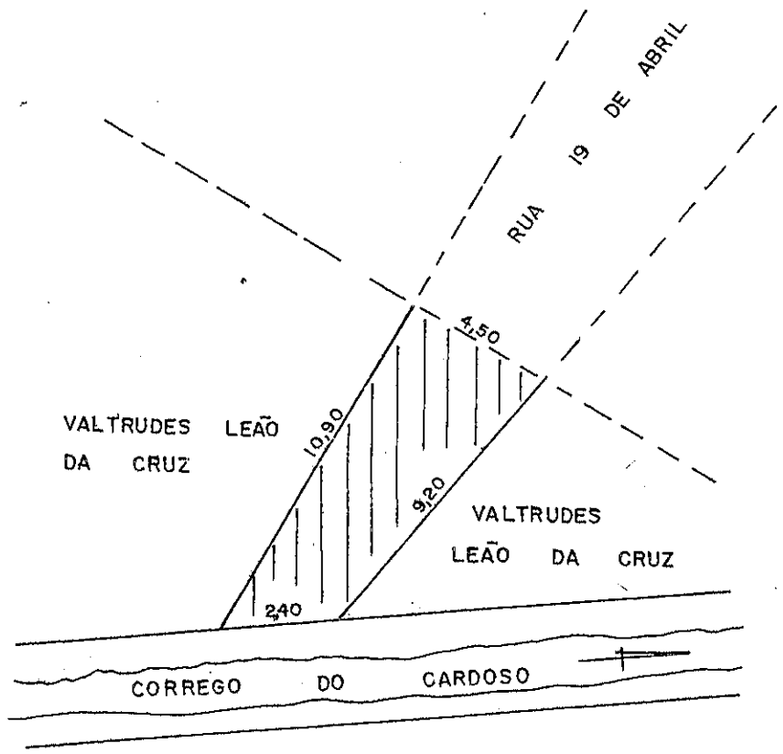

ESCALA ___ 1_200

RT _____

WILTON SIMÕES
ARQUITETO URBANISTA
CREA 5061171954/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Final da Rua 19 de Abril próximo ao córrego do Cardoso município de Formiga – MG, a ser desafetada.

Frente – Rua 19 de Abril numa distância de 4,50m.

Fundos – com o córrego do Cardoso numa distância de 2,40m.

Lateral direita – com Valtrudes Leão da Cruz numa distância de 9,20m.

Lateral esquerda – com Valtrudes Leão da Cruz numa distância de 10,90m.

O terreno acima mencionado perfaz uma área total de 35,00m²

Formiga, 26 de janeiro de 2007.

RT

Wilton Simões – CREA 5061171954/D
Arquiteto e Urbanista